

# Jogos da Juventude do Paraná definem classificados para a macrorregional

SEES/AEN



> Os Jojups são promovidos pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria do Esporte, com apoio das prefeituras dos 12 municípios-sede

Os 37º Jogos da Juventude do Paraná (Jojups) definiram neste domingo (22) os finalistas da fase regional da competição, que movimentou mais de 16,7 mil participantes em disputas nas modalidades coletivas de basquete, vôlei, handebol e futsal. Os classificados nesta etapa garantiram vaga na fase macrorregional, que ocorrerá entre os dias 14 e 17 de agosto nas cidades de Irati, Ivaiporã, Nova Esperança e Planalto.

Já a grande final estadual será realizada com duas etapas, em outubro (de 2 a 5 e de 9 a 12), em Pato Branco. A disputa do atletismo acontecerá separadamente, em Campo Mourão.

Os Jojups são promovidos pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria do Esporte, com apoio das prefeituras dos 12 municípios-sede. A edição de 2025 já entra para a história como a maior, com recorde de participantes e crescimento em relação ao ano anterior.

São 307 municípios representados, frente aos 287 de 2024, além de um salto de 735 para 867 equipes inscritas, o que representa um aumento de quase 18%. O 16,7 mil envolvidos representam crescimento de 44% em relação a edição passada, que teve 11,6 mil participantes.

Os Jogos da Juventude são voltados a estudantes de 14 a 17 anos das redes pública e privada de ensino, com o objetivo de incentivar a prática esportiva no ambiente escolar e contribuir para o desenvolvimento físico, emocional e social dos jovens paranaenses.

De acordo com o supervisor estadual dos Jojups, Agnaldo Luiz Baldo, a fase regional reafirmou a relevância do evento na formação esportiva do Estado. "Este é um dos jogos com maior índice técnico e um importante instrumento de formação. O engajamento crescente das cidades mostra o quanto os Jojups são valorizados em todo o Paraná", destacou.

As disputas da fase regional aconteceram em 12 municípios-sede: Fazenda Rio Grande, Palmeira, Ribeirão do Pinhal, Ibioporã, Terra Rica, Nova Londrina, Goioerê, Capanema, Chopinzinho, Cantagalo, Guaira e Manoel Ribas. Ao longo de três dias de competição, os jogos movimentaram quadras e ginásios, promovendo o esporte como ferramenta

de inclusão e cidadania.

Os resultados por município estão disponíveis AQUI, junto de boletins, programações, súmulas e outras informações, ou pelo aplicativo Paraná Esporte, disponível na Apple Store e no Google Play.

Da AEN  
CURITIBA

## Esporte abre inscrições para estágio do Geração Olímpica e Paralímpica

A Secretaria de Estado do Esporte abriu nesta segunda-feira (23) as inscrições para a formação da nova equipe administrativa do Programa Geração Olímpica e Paralímpica (GOP). São ofertadas 12 vagas de estágio presencial para estudantes de pós-graduação em diferentes áreas do conhecimento. O objetivo é fortalecer as ações do programa e ampliar sua atuação em todo o Paraná.

As oportunidades estão divididas em sete vagas para estudantes de Educação Física, duas para Jornalismo, Comunicação Social, Marketing ou Design, duas para Direito e uma para Ciências Contábeis ou Economia.

As inscrições seguem até 2 de julho e devem ser feitas exclusivamente pelo sistema E-Protocolo, por meio do site [www.eprotocolo.pr.gov.br](http://www.eprotocolo.pr.gov.br). O edital completo (Edital 001/2025) com todas as orientações e documentos exigidos está disponível neste link. Não serão aceitas inscrições

enviadas por fax, correio ou e-mail.

**SELEÇÃO** - O processo seletivo será composto por três etapas: análise curricular, prova de conhecimentos específicos e entrevista. Os conteúdos avaliados incluem a Política de Esporte do Paraná, os projetos desenvolvidos pela Paraná Esporte e os fundamentos do Programa Geração Olímpica e Paralímpica. Confira o cronograma do processo:

Inscrições: 23 de junho a 2 de julho

Prova de conhecimentos específicos: 16 de julho, às 14h, no auditório da Paraná Esporte

Entrevistas: 31 de julho e 1º de agosto (cronograma individual será divulgado posteriormente)

Divulgação do resultado final: 5 de agosto

Início das atividades: 11 de agosto  
A publicação oficial no Diário Oficial do Estado pode ser acessada ht-

[tps://www.esporte.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2025-06/DIOE%20Edital%20Est%20C3%A1gio.pdf](https://www.esporte.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2025-06/DIOE%20Edital%20Est%20C3%A1gio.pdf)

**PROGRAMA** - Criado em 2011 pelo Governo do Paraná, o Geração Olímpica e Paralímpica é considerado o maior programa estadual de incentivo ao esporte na modalidade bolsa-atleta, segundo estudo da Universidade Federal do Paraná publicado na Revista Latino-Americana de Estudos Socioculturais do Esporte. A iniciativa apoia atletas, técnicos e instituições em diferentes níveis, promovendo o desenvolvimento esportivo no Estado.

Da AEN  
CURITIBA

> **Inscrição:**

- Acessar o site [www.eprotocolo.pr.gov.br](http://www.eprotocolo.pr.gov.br) e cadastrar login e senha

- Selecionar "Protocolo Geral/Protocolar Solicitação"

- Preencher os campos solicitados, indicando como órgão/entidade de destino a "SEES - Secretaria de Estado do Esporte"

- Descreva aqui sua solicitação: Encaminho ao PRESP/DE/CGO documentos para o processo seletivo das bolsas de extensão universitária do Programa Geração Olímpica e Paralímpica

- Preencha os campos solicitados e clicar em: inserir interessado

- Anexar todos os documentos solicitados

- Finalizar a inscrição em Concluir Solicitação e guardar o número do protocolo gerado para acompanhamento do processo

Em caso de dúvidas, os candidatos podem entrar em contato pelo e-mail [geracaoolimpica@esporte.pr.gov.br](mailto:geracaoolimpica@esporte.pr.gov.br) ou pelo telefone (41) 3361-7741

## Itaipulândia participa da fase regional do 67º JAP's

Entre os dias 26 e 29 de junho a cidade de Medianeira será sede da primeira fase regional do 67º Jogos Abertos do Paraná (JAP's) 2025. O evento é promovido pela Secretaria de Esporte do Estado com apoio da administração municipal de Medianeira e reunirá mais de 500 atletas da região.

Itaipulândia estará representada com uma delegação composta por mais de 30 atletas e dirigentes,

nas modalidades de futsal masculino/feminino e bocha masculina. As equipes buscam classificação para a próxima etapa que também está marcada para acontecer em Medianeira. Integrar os JAP's é uma demonstração do trabalho contínuo da Secretaria de Cultura e Esportes em prol do fortalecimento do esporte e da formação de jovens atletas.

| ITAIPULÂNDIA

**OS CONFRONTOS DAS EQUIPES ITAIPULANDIENSES SÃO OS SEGUINTE:**

**FUTSAL MASCULINO:**

Sexta-feira (27/06) às 18h  
Itaipulândia x Santa Terezinha de Itaipu  
Sábado (28/06) às 15h30  
Itaipulândia x Assis Chateaubriand  
Domingo (29/06) às 09h15  
Itaipulândia x Missal

**FUTSAL FEMININO:**

Quinta-feira (26/06) às 20h15  
Itaipulândia x Palotina  
Domingo (29/06) às 14h15  
Itaipulândia x São Miguel

**BOCHA MASCULINO:**

Sábado (28/06) às 13h30  
Itaipulândia x Ouro Verde do Oeste  
Domingo (29/06) às 08h  
Itaipulândia x Marechal Cândido Rondon

## Atletas de Cascavel brilham na Copa Regional Sul de Taekwondo

Os atletas de Cascavel mostraram sua força na Copa Regional Sul de Taekwondo, realizada no fim de semana, em Jaraguá do Sul (SC). A competição reuniu representantes do Paraná,

Santa Catarina e Rio Grande do Sul, e garantiu vagas para o Grand Slam, evento que define a Seleção Brasileira de Taekwondo do próximo ano.

Cascavel teve destaque tanto no

Taekwondo de luta quanto no Parataekwondo, contribuindo para o excelente desempenho da equipe paranaense, que integrou o pódio geral da categoria Faixa Preta, ficando com

o terceiro lugar entre os três estados.

No total, o Taekwondo cascavelense conquistou 4 medalhas de ouro, 6 de prata e 5 de bronze nas lutas, além de 6 medalhas de ouro no Parataekwondo.

O evento contou com 1.100 atletas, e Cascavel teve participação decisiva, inclusive em uma das finais mais esperadas: a categoria até 58kg, onde um dos atletas da cidade enfrentou o experiente João Miguel Neto, que já participou de dois ciclos olímpicos.

Agora, o foco dos atletas de Cascavel está voltado para o próximo grande compromisso, o Campeonato Paranaense de Taekwondo, que acontecerá em Cascavel, de 18 a 20 de julho. A expectativa é grande, já que a competição será em casa e servirá de preparação para eventos internacionais, como a Presidente Cup, no Peru, valendo 20 pontos para o ranking mundial.

| CASCAVEL

PREFEITURA DE CASCAVEL



> O taekwondo cascavelense conquistou 4 medalhas de ouro, 6 de prata e 5 de bronze nas lutas, além de 6 medalhas de ouro no Parataekwondo

**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**  
Estado do Paraná

EXTRATO DE ADITIVOS  
TERMO ADITIVO: 100/2025/03  
Nº DO ADITIVO: TERCEIRO TERMO ADITIVO - PRAZO DE EXECUÇÃO - CONTRATO Nº 148/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024  
CONTRATADO: KLERING CONTRUÇÕES LTDA  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 23 DE JUNHO DE 2025.

TERMO ADITIVO: 101/2025/03  
Nº DO ADITIVO: TERCEIRO TERMO ADITIVO - VALOR - CONTRATO Nº 55/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE  
CONTRATADO: FERREIRA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 24 DE JUNHO DE 2025.

JAIR BOKORNI  
PREFEITO

\*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: [www.entrierosdoeste.pr.gov.br](http://www.entrierosdoeste.pr.gov.br)

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**

**PORTARIA Nº 021, DE 24 DE JUNHO DE 2025**  
**EMENTA:** DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO,** Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Complementar 003 de 21 de junho de 1996 e demais dispositivos legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS PROPORCIONAIS E REGULAMENTARES** ao Servidor Público Municipal relacionados no anexo I desta portaria, ocupante de Cargo de Provedor Efetivo, lotado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS
140	Anderson Luiz Back	Contador	2023/2024	01/07/2025 a 10/07/2025

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2025.

Dante Conrado Mundt  
Presidente

**Câmara Municipal de Quatro Pontes**  
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025  
EMENTA: REFERENDA CONVENIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES E O INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT.  
FAÇA SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica referendado o CONVENIO nº 003/2025, celebrado entre o Município de Quatro Pontes e o Instituto Água e Terra - IAT, por intermédio do Governo do Estado do Paraná, em 04 de junho de 2025, visando a melhoria da gestão da fração orgânica dos resíduos sólidos urbanos, na forma das obrigações previstas na cooperação técnica que integra o convênio firmado.

Art. 2º. Nos termos do Ofício nº 186/2025, datado de 17 de junho de 2025, foi encaminhada cópia do referido convênio ao Poder Legislativo do Município de Quatro Pontes, conforme Protocolo nº 0323-2025, em 17 de junho de 2025.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2025.

JEAN STELLER Presidente  
MAURO BERNARDI 1º Secretário

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**

**LISTA DE CREDENCIADOS**

**LICITAÇÃO MODALIDADE**  
**Processo inexigibilidade Credenciamento/Chamamento**  
**Nº 18/2025**

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Divulgar a lista de Credenciados do Credenciamento nº 06/2025, que teve como objeto **Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro e Pintor para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis, vias e passeios públicos, bocas de lobo, meios-fios outros, pertencentes ao patrimônio do Município, nos termos da tabela abaixo.**

Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, comporão a lista pela ordem de protocolo do envelope as empresas da seguinte maneira:

60.144.115 LUAN ROQUE RAIZEL MEIRA  
60.144.115/0001-81  
ESTRADA LINHA ALTO PARA, S/N - CEP: 85795000 - BAIRRO: ZONA RURAL CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR  
LUAN ROQUE RAIZEL MEIRA  
152.395.649-65

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em vinte e quatro dias de junho de 2025.

SILVANO TORRELLI  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 069/2025**  
**PREGÃO Nº 038/2025 - MODALIDADE ELETRÔNICO**

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025**, visando o Registro de Preços, para aquisição de Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual-EPI. O valor máximo previsto para a contratação é de **R\$ 265.405,91 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e um centavos)**. Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia **08 de julho de 2025** a partir das 08h31min na plataforma BLL ["www.bll.org.br"](http://www.bll.org.br) **"Acesso Identificado no link - licitações."**

- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - <https://ouroverdedoeste.atende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/>, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos ["www.bll.org.br"](http://www.bll.org.br) **"Acesso Identificado no link - licitações"**, para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA Nº 005/2025  
PROPONENTE: PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ Nº 50.943.971/0001-32, com sede na Rua São Paulo, nº 909, Sala 302, na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR, CEP 85.960-142. OBJETO: Contratação de empresa para locação de software, gestão do registro eletrônico de controle de assiduidade, locação de equipamentos para registro (hardware) e leitura facial, serviços de instalação e manutenção dos equipamentos, implantação, conversão e migração de dados legados, customização, testes, suporte técnico, treinamento, atualizações de versão que garantam as alterações corretivas, evolutivas e as que vierem ser exigidas pela legislação, para utilização da Câmara Municipal de Toledo/PR, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Contratação Direta e seus anexos. VALOR GLOBAL: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura e aceite do objeto. AMPARO LEGAL: A contratação se dará via Dispensa de Licitação, fundamenta no art. 75, inciso II, em observância às disposições da Lei Federal n.º 14.133/21, e demais legislação aplicável. Gabriel Bueno Baierle - Presidente da Câmara Municipal de Toledo.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 043/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, Sr. **Lucian Aluisio Dierings**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 025/2025; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 025/2025, cujo objeto é o Registro de Preços, para contratação de empresa especializada em ministrar capacitação para os Servidores da Secretaria de Assistência Social, membros da Rede de Proteção, Conselheiros tutelares, conselheiros de controle social e palestra para adolescentes, jovens e adultos sobre os riscos ocultos do cigarro eletrônico e saúde mental e para ministrar curso de capacitação presencial para os servidores da Administração Pública., **ADJUDICANDO** em favor das empresas: **JEFERSON LUIZ ALEXANDRE 06113223906** (33240369000120) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8 e 15 no valor total de R\$ 10.417,50 (dez mil e quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). **IMPACTO EIRELI** (05306560000192) com o lote: 22 no valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). **W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA** (53976616000169) com os lotes: 16 e 17 no valor total de R\$ 4.598,00 (quatro mil e quinhentos e noventa e oito reais). **INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA** (37827879000150) com o lote: 18 no valor total de R\$ 3.799,99 (três mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). **VIGORE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** (19224408000175) com o lote: 14 no valor total de R\$ 2.150,00 (dois mil e cento e cinquenta reais). **MGP SOLUÇÕES LTDA** (51587363000106) com os lotes: 9 e 10 no valor total de R\$ 2.674,00 (dois mil e seiscentos e setenta e quatro reais). **GIOVANNI ALVES BORGES E SILVA ME** (29735562000165) com os lotes: 11, 12 e 13 no valor total de R\$ 4.479,00 (quatro mil e quatrocentos e setenta e nove reais). **MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME** (21496430000116) com o lote: 5 no valor total de R\$ 3.899,00 (três mil e oitocentos e noventa e nove reais), regularmente classificadas e habilitadas no Pregão Eletrônico nº 025/2025. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2025.

**LUCIAN ALUISIO DIERINGS**  
PREFEITO



Município de Quatro Pontes  
Estado do Paraná  
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES

Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:  
[www.quatropontes.pr.gov.br](http://www.quatropontes.pr.gov.br)

**EDITAL Nº 135/2025**  
**CONVOCAÇÃO**

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca a candidata, WERENA DENZER DE MATOS, portadora do RG nº 5.\*\*\*.\*\*\*.5, CPF nº 791.\*\*\*.\*\*\*.82, classificada no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023. Cargo de Professor, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 25 de junho a 09 de julho de 2025 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2025.

**CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL**  
PREFEITO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2025.**  
**Ref. Licitação Processo dispensa Normal Nº 40/2025.**  
**EXTRATO**

Partes:  
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;  
Contratada: AK INOVACOES LTDA;  
Objeto:  
Aquisição de Troféus e Medalhas para Premiações Desportivas de Campeonatos Municipais, para atender as necessidades da Secretariat Municipal de Esportes..  
Valor:  
R\$ 13.832,00 (Treze Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais).  
Prazo de Execução: 23/06/2026.  
Data da Assinatura: 24/06/2025.

**SILVANO TORTELLI**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**

**LISTA DE CREDENCIADOS**

**LICITAÇÃO MODALIDADE**  
**Processo inexistibilidade Credenciamento/Chamamento**  
**Nº 19/2025**

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Divulgar lista de Credenciados do Credenciamento nº 07/2025, que teve como objeto **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fornecedor de Alimentação Pronta no sistema Self-Service, in loco, bem como fornecimento de marmite para funcionários que estiverem a Serviço do Município nas cidades de Cascavel e Santa Lúcia.** Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, comparou a lista pela ordem de protocolo do envelope as empresas da seguinte maneira:

**JHONATHAN FILIPE BURATTI** 10185713963  
15.411.330/0001-47  
Rua Do Geranio, 240 – CEP: 85795000 – BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR  
**JHONATHAN FILIPE BURATTI**  
101.857.139-63

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em vinte e quatro dias de junho de 2025.

**SILVANO TORTELLI**  
Prefeito Municipal



**Câmara Municipal de Missal**

[www.camoramissal.pr.gov.br](http://www.camoramissal.pr.gov.br)

**Termo de Inexistibilidade**  
Procedimento de Inexistibilidade nº. 14/2025.

Declaro inexigível a licitação, nos termos do art. 74, da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratar:

**Aldirio Paulo Basei - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 33.000.776/0001-60, com sede na Rua Castelo Branco, nº. 224, Sala nº. 01, Bairro Centro, no Município de Missal, Estado do Paraná, Brasil, CEP nº. 85.890-000.

A contratada será responsável pelo cumprimento do objeto do presente procedimento para fornecimento de cinco assinaturas do periódico local Jornal Portal para a Câmara Municipal de Missal, no valor total de **R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)**.

Município de Missal, Estado do Paraná, 24 de junho de 2025.

**Elias Xavier de Andrade**  
Presidente

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico**  
**Nº 24/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA – PR.  
**OBJETO:** Aquisição de materiais Esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.  
**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 170.840,79 (cento e setenta mil oitocentos e quarenta reais e setenta e nove centavos).  
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 08/07/2025, às 09:00 horas.  
**LOCAL DE PROCESSAMENTO:** Será realizado no site <https://bnc.org.br/>  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por item;  
**MODO DE DISPUTA:** aberto e fechado;  
**EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS:** SIM

Santa Lúcia, Estado do Paraná, 24 de junho de 2025.

**SILVANO TORTELLI**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e 52.299.142 PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DA CONCEICAO. OBJETO:** Contratação de empresa para fornecer licenças de uso de softwares Canva Pro e CapCut Pro pelo período de 24 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Contratação Direta e seus anexos. VALOR GLOBAL: R\$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais). Contrato firmado em 24 de junho de 2025, conforme conclusões do Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2025 (Comprasgov nº 90004/2025).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e MASTER TECNOLOGIA E CONSULTORIA. OBJETO:** Contratação de empresa para fornecer licenças de uso de softwares Canva Pro e CapCut Pro pelo período de 24 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Contratação Direta e seus anexos. VALOR GLOBAL: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Contrato firmado em 23 de junho de 2025, conforme conclusões do Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2025 (Comprasgov nº 90004/2025).

**MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES**

**Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 24/06/2025, em: [www.quatropontes.pr.gov.br](http://www.quatropontes.pr.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 002/2025 – REGISTRO DE PREÇOS**

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, à vista do parecer exarado por Pregoeiro do Município, resolve homologar a presente Licitação nestes termos: **Contratação de empresa para a prestação de serviços em Engenharia e Arquitetura para elaboração de anteprojeto, projetos básicos, projetos executivos, projetos complementares, compatibilização entre as diferentes disciplinas afetas à engenharia e à arquitetura, para execução do plano de obras civis, vias públicas, obras de infraestrutura para futuras obras de interesse do Município de Quatro Pontes-PR. Empresa vencedora: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA - ME (24.616.322/0001-28), lote único com valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. Publique-se. Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, PR, 24 de junho de 2025.**

**CESAR ALEXANDRE SEIDEL**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025**

A Comissão Permanente de Licitação torna público que em face do parecer emitido nos autos e em conformidade com o art. 90, § 2º da Lei nº 14.133/2021, **CONVOCA** para assinatura do Contrato administrativo de Prestação de Serviços nº 061/2025, as seguintes licitantes remanescentes na ordem de classificação para o objeto "Contratação de empresa especializada para realizar serviços de instalações elétricas e manutenção preventiva e corretiva nos espaços públicos do município de Ouro Verde do Oeste": **2º lugar: P10 COMUNICACAO E EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 44139036000126; **3º lugar: DMEDC ADMINISTRACAO & SAUDE LTDA** inscrita no CNPJ nº 46298575000133; **4º lugar: VOUGUE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 10738123000188; **5º lugar: CBX INSTALADORA LTDA** inscrita no CNPJ nº 38026218000198; **6º lugar: AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº 21244866000118; **7º lugar: VANIZ J G LO** inscrita no CNPJ nº 01324865000176.

A Contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, quantidade e, em conformidade com o ato convocatório, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Desde já solicitamos a mesma documentação de habilitação constante no Edital do referido processo, bem como a proposta de preços. A ausência de manifestação dentro do prazo estipulado será interpretada como não aceitação do objeto.

Ouro Verde do Oeste/PR, 24 de junho de 2025.

**ALINE BUENO DE LIMA**  
Pregoeira

**EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO**

**PORTARIA:** 23/2025  
**DATA:** 23 de junho de 2025.  
**SÚMULA:** Adiantamento de viagem para Empregado da EMDUR.

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

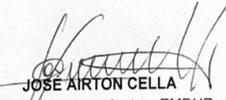
**Art. 1º** – Concede em regime de adiantamento de viagem para Adilson Sartori, RG:134798181, Motorista da Emdur, conforme Decreto Municipal nº724/2023, o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para pagamento de despesas com transporte, combustível e pedágios, para ida até a cidade de São José dos Pinhais-PR levar o caminhão da EMDUR frota 55568 para realização de manutenção na empresa Convicta Industria e Comércio Ltda, nos dias 26 e 27 de junho de 2025, com saída do município de Toledo-PR no dia 25 de junho de 2025 e retornando no dia 27 de junho de 2025, o qual prestará contas após o retorno.

**Art. 2º** – Concede diária de viagem para Adilson Sartori, RG:134798181, Motorista da Emdur, conforme Decreto Municipal nº725/2023, o valor de duas diárias, totalizando o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), para ida até a cidade de São José dos Pinhais-PR levar o caminhão da EMDUR frota 55568 para realização de manutenção na empresa Convicta Industria e Comércio Ltda, nos dias 26 e 27 de junho de 2025, com saída do município de Toledo-PR no dia 25 de junho de 2025 e retornando no dia 27 de junho de 2025.

**Art. 3º** – Para o trajeto de ida e volta entre os municípios de Toledo – Pr a São José dos Pinhais – Pr será utilizado o veículo, frota nº55568.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 23 de junho de 2025.

  
**JOSE AIRTON CELLA**  
Diretor Superintendente – EMDUR

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**PORTARIA Nº 325/2025** O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto no Ofício Nº. 264/2025; **RESOLVE: Art. 1º.** Constituir Comissão Especial para abertura de Procedimento Administrativo de Responsabilidade, com a finalidade de apurar possível irregularidade conforme Ofício Nº. 264/2025, por parte da empresa **LEANDRO PEREIRA SILVA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº **47.121.104/001-18**; **Art. 2º.** A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob presidência do primeiro: EZEQUIAS PEREIRA DA PALMA - matrícula 2402CLEIDE BAUMGARTNER - matrícula 1626FABIANA GIACOMINI - matrícula 2842 Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos. **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ANGELO DE CARLI”, EM 24 DE JUNHO DE 2025.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**PORTARIA Nº 324/2025** O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto no Protocolo Nº. 2.560/2025; **RESOLVE: Art. 1º.** Constituir Comissão Especial para abertura de Procedimento Administrativo de Responsabilidade, com a finalidade de apurar possível irregularidade conforme Protocolo Nº. 2.560/2025, por parte da empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **32.635.445/0001-34**; **Art. 2º.** A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob presidência do primeiro: SARA SAURIN DOS SANTOS, Mat. Nº. 3420; NEISSANDRA KARSTEN, Mat. Nº. 1427; EDSON KONDO OATAQUE, Mat. Nº. 3422. **Art. 3º.** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos. **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ANGELO DE CARLI”, EM 24 DE JUNHO DE 2025.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0125/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Ofício nº 254/2025, solicita ratificação do ato praticado que autoriza a realização do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA INSCRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO ONLINE NO SEMINÁRIO BRASILEIRO DE PSICOLOGIA NO SUAS – CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 0125/2025, anexo. Em 23 de Junho de 2025. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO SERVIDORES MUN. PALOTINA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - OFÍCIO Nº 003/2025, SOLICITA RATIFICAÇÃO DO ATO POR MIM PRATICADO, NA AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA AO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PALOTINA, PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO: TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO 58º CONGRESSO NACIONAL PROMOVIDO PELA ABIPEM QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 25 A 27 DE JUNHO DE 2025, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU-PR. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE PALOTINA- FAPEN. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO Nº 003/2025, ANEXO. EM 24 DE JUNHO DE 2025. ASSINA: EDSON ROBERTO ZANELLA. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRAS**  
**CONTRATO Nº. 291/2025 – DISPENSA Nº 048/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: EMBLAS MINEIRA LTDA- CNPJ: 49.345.377/0001-71 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SACOLAS CONFECCIONADAS EM 100% ALGODÃO, MEDINDO 37,5 CM DE ALTURA E 30,5 CM DE LARGURA, COM ALÇAS COSTURADAS NA PARTE INTERNA E PERSONALIZADAS PARA A 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR: R\$ 2.398,00 (dois mil trezentos e noventa e oito reais). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 24 de Junho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**TERMO ADITIVO Nº 11 DE PRAZO E Nº 12 DE VALOR AO CONTRATO Nº 098/2020**  
Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa, **MAT SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.636.727/0001-74, Inscrição Estadual ISENT0, Inscrição Municipal nº 7948200, com sede à Rua Ponta Grossa, nº 2704, Bairro São Cristovão, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.816-270, Fone: (45) 98819-8303 E-mail: rigo.william@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **WILLIAN DIOGRE RIGO**, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob nº. 0752.609.889-24, residente e domiciliado, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO 016/2020**, onde o objeto deste termo contratual é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR DE SERVIÇOS DE RAIOS X DIGITAL E EMISSÃO DE LAUDOS RADIOLÓGICOS, QUE DISPONIBILIZE PROFISSIONAL TÉCNICO EM RADIOLOGIA/OPERADOR DE RAIOS X, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE EXAMES RADIOIAGNÓSTICO E EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO DE RAIOS X, NA FORMA DE PLANTÃO E SOBREVIVENDO, SENDO O OBJETO RADIOLÓGICO DO MUNICÍPIO DIGITAL DA MARCA LOTTUS HF 630M. LICITAÇÃO DESTINADA A ATENDER A DEMANDA DE EXAMES RADIOGRÁFICOS DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS ORGÃOS LIGADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE PALOTINA**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 11):** Fica prorrogado o prazo do **Contrato de Prestação de Serviços nº 098/2020** por mais 90 (noventa) dias, com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, iniciando em **30 de Junho de 2025 e encerrando em 27 de Setembro de 2025**, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº /2025 da Secretaria Municipal de Saúde, Ofício da Contratada, parecer fiscal e parecer jurídico, anexos ao processo. **Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 12)** O valor do presente **Contrato de Prestação de Serviços nº 098/2020**, será renovado na sem alteração mantendo o valor de **RS 776,31 (setecentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos)** diário, totalizando de **RS 69.867,90** (sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e centavos). **Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 23 de Junho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**PORTARIA Nº. 322/2025** O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Protocolo Nº 1.519/2025; **RESOLVE: Art. 1º.** – Constituir Comissão Especial para abertura de Procedimento Administrativo a fim de apurar possível ressarcimento, conforme Protocolo Nº. 1.519/2025 (Jean Carlos Oliveira Souza). **Art. 2º.** – A comissão de que trata esta portaria será composta pelos seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro: JAQUELINE FABIANA NUNES – MAT 3575; ISABEL MACHADO GONCALVES – MAT 2109; PAULINO TEIXEIRA ROMANO- MATRÍCULA Nº 4004; **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 24 DE JUNHO DE 2025.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**PORTARIA Nº. 321/2025** O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Protocolo Nº 3.986/2025; **RESOLVE: Art. 1º.** – Constituir Comissão Especial para abertura de Procedimento Administrativo a fim de apurar possível ressarcimento, conforme Protocolo Nº. 3.986/2025 (Wilson Rolando Martinez Sotelo). **Art. 2º.** – A comissão de que trata esta portaria será composta pelos seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro: JAQUELINE FABIANA NUNES – MAT 3575; ISABEL MACHADO GONCALVES – MAT 2109; PAULINO TEIXEIRA ROMANO- MATRÍCULA Nº 4004; **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 24 DE JUNHO DE 2025.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**PORTARIA Nº 323/2025** O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto no Ofício Nº. 272/2025; **RESOLVE: Art. 1º.** Constituir Comissão Especial para abertura de Procedimento Administrativo de Responsabilidade, com a finalidade de apurar possível irregularidade relacionada à ausência de entrega e à não comunicação de atraso, que teria causado potencial dano ao ente público, por parte da empresa **ECOPPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.926.171/0001-94, Pregão Eletrônico: 103/2024, Ata de Registro de Preços: 886/2024. **Art. 2º.** A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob presidência do primeiro: SUELENE SIMONI ARAUJO, Mat. Nº. 4016; ANDREA FERRAZO BORDIN, Mat. Nº. 1647; RENAN LUIZ DE LIMA NERY, Mat. Nº. 3522. **Art. 3º.** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos. **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ANGELO DE CARLI”, EM 24 DE JUNHO DE 2025.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**Portaria nº 320/2025 Teste Seletivo Simplificado nº 51/2024** O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Teste Seletivo regido pelo Edital 51/2024 e lei 6.734/2024, homologado pelo Edital 73/2024, de 02 de julho de 2024, e solicitação da Secretaria de Saúde, **RESOLVE: Art. 1º** - Contratar, pelo prazo determinado de 12 meses contados do início das funções, respeitando a ordem rigorosa de classificação as candidatas abaixo relacionadas, no regime CLT de trabalho, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal nº 6.734/2024 e artigo 132, VII, da Lei Orgânica do Município de Palotina.

Edital de convocação nº 59/2025 e

Nome	CPF	Emprego	Clas	Início funções
PAULA CRISTINA ALVES DA SILVA ARAUJO	051.XXX.XXX-19	TÉCNICO ENFERMAGEM	EM 45	24/06/2025

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 13 de junho de 2025.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**CONTRATO Nº. 003/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025 CONTRATANTE: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE PALOTINA - FAPEN - CNPJ: 00.084.514/0001-72. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - CNPJ: 29.184.280/0001-17 OBJETO: TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO 58º CONGRESSO NACIONAL PROMOVIDO PELA ABIPEM QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 25 A 27 DE JUNHO DE 2025, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU-PR. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE PALOTINA- FAPEN VALOR: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. Palotina, 24 de Junho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**TERMO ADITIVO Nº 01 DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 078/2025**  
Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa, **ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - EGEM**, pessoa jurídica associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.940.383/0001-90, Inscrição Municipal nº 440.275-8, com sede à Rua General Bittencourt, nº 1885, sala 1301, bairro Estreito, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.075-100, e-mail: [diretoria@egem.org.br](mailto:diretoria@egem.org.br), Fone: (48) 99995-7170, representada pelo Sr. **DIONEI WALTER DA SILVA**, Diretor geral, portador da cédula de identidade RG nº. 3.698.253 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº. 538.450.999-68, residente e domiciliado na Rua Izabel, nº 256, Vila Izabel, na cidade de Corupá, Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, CEP: 85.950-000, doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 14.133/21 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE CAPACITAÇÃO ONLINE COM TEMA "O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL" - 24H/AULA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a serem empenhadas nas dotações anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01):** Fica acordado entre as partes o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2025** com a supressão no valor de **RS 390,00** (trezentos e noventa reais), conforme memorando nº 3417/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social, parecer jurídico anexo ao processo.

Item	Cód. Sistema	Descrição/Especificação	Qtd	Unid.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	92412	CAPACITAÇÃO ONLINE COM TEMA "O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"-24H/AULA	01	UNID	390,00	390,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>390,00</b>

**Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 24 de Junho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2025.  
DATA DA REALIZAÇÃO: 18/06/2025.

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, entidade pública estabelecido na Avenida do Rosário, nº 228, Centro Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a favor da empresa, **AK INOVACOES LTDA**, sito à Rua Professor Amalio Pinheiro, 0 Sala 3 - Cep: 85015440 - Bairro: Santa Cruz Cidade/ UF: Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ sob nº 53.696.164/0001-61, para **Aquisição de Troféus e Medalhas para Premiações Desportivas de Comarcas Municipais, para atender as necessidades da Secretarial Municipal de Esportes**, no valor de **R\$ 13.832,00 (Treze Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais)**, por um período de **365 Dias**, conforme abaixo descrito:

AK INOVACOES LTDA	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	1	1	MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVA 60 MM EM METAL COM FITA	PRÓPRIA		UN	960,00	3,85	3.696,00
	1	2	TROFÉU TAÇA 87 CM EM POLIESTIRENO COM ACABAMENTO EM DOURADO - CAMPEÃO	MEDALHA PRÓPRIA		UN	20,00	185,00	3.700,00
	1	3	TROFÉU TAÇA 80 CM EM POLIESTIRENO COM ACABAMENTO EM DOURADO - VICE CAMPEÃO	PRÓPRIA		UN	20,00	151,00	3.020,00
	1	4	TROFÉU TAÇA 85 CM EM POLIESTIRENO COM ACABAMENTO EM DOURADO - 3º LUGAR	PRÓPRIA		UN	20,00	135,00	2.700,00
	1	5	TROFÉU TAÇA 24 CM EM POLIESTIRENO COM ACABAMENTO EM DOURADO ARTILHEIRO E MELHO GOLEIRO	PRÓPRIA		UN	12,00	26,70	320,40
	1	6	TROFÉU TAÇA 28 CM EM POLIESTIRENO COM ACABAMENTO EM DOURADO DISCIPLINA	PRÓPRIA		UN	10,00	39,56	395,60
TOTAL									13.832,00

As razões que levaram à escolha do contratado, nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 3º, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 37/2025 são: seleção mediante processo de disputa, nos termos do art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts. 12 e 14 do Decreto Municipal nº 37/2025.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná,  
vinte e quatro dias de junho de 2025.

**SILVANO TORTELLI**  
Prefeito Municipal



## Município de Patopato

Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS  
(ÍTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOPATO.PR.GOV.BR)

**HOMOLOGAÇÃO/INEXIBIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2025**  
(Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021)  
OBJETO: Fomento de até R\$ 20.000 (vinte mil) reais livre integral postpós em atendimento ao Programa de Nutrição "Leite das Crianças" instituído pela Lei Municipal nº 836/2006. Consoante justificativa acima da Secretaria solicitante e Parecer da Assessoria Jurídica assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretária Municipal de Administração/Finanças, encarregada de promover a contratação do Sr. **IRIO AFONSO BENDER**, no valor global de até R\$ 479.200,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais), após cumpridas as formalidades legais.

**PORTARIA Nº 476, DE 24 DE JUNHO DE 2025.**  
SÚMULA: Dispõe sobre a revogação de função gratificada de servidora pública municipal ocupante de Cargo de Promovido Eletivo.

**PORTARIA Nº 477, DE 24 DE JUNHO DE 2025.**  
SÚMULA: Dispõe sobre a revogação e concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicatória Exclusiva a servidores ocupantes de Cargo de Promovido Eletivo.

**PORTARIA Nº 478, DE 24 DE JUNHO DE 2025.**  
SÚMULA: Dispõe sobre a revogação de função gratificada e designação de servidora pública municipal ocupante de Cargo de Promovido Eletivo.

**PORTARIA Nº 479, DE 24 DE JUNHO DE 2025.**  
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

**EXTRATO DE ATAS REGISTRO DE PREÇO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2025**  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATOPATO - CNPJ: 95.719.472/0001-05  
CONTRATO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02  
OBJETO: eventual Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de medicamentos e fórmulas alimentares destinadas ao abastecimento da Farmácia Municipal de Patopato/PR.  
VALOR: R\$ 82.446,78 (oitenta e dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos).  
VIGÊNCIA: 24/06/2025 a 24/06/2026

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2025**  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATOPATO - CNPJ: 95.719.472/0001-05  
CONTRATO: NUTRI E LIDER DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORTAIS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 46.381.269/0001-16  
OBJETO: eventual Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de medicamentos e fórmulas alimentares destinadas ao abastecimento da Farmácia Municipal de Patopato/PR.  
VALOR: R\$ 1.802,70 (um mil oitocentos e dois reais e setenta e cinco centavos).  
VIGÊNCIA: 24/06/2025 a 24/06/2026

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2025**  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATOPATO - CNPJ: 95.719.472/0001-05  
CONTRATO: A G KIENEN & CIA LTDA - CNPJ: 82.225.847/0001-65  
OBJETO: eventual Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de medicamentos e fórmulas alimentares destinadas ao abastecimento da Farmácia Municipal de Patopato/PR.  
VALOR: R\$ 62.224,33 (sessenta e dois mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos).  
VIGÊNCIA: 24/06/2025 a 24/06/2026

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2025**  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATOPATO - CNPJ: 95.719.472/0001-05  
CONTRATO: TOLESLU DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.959.514/0001-53  
OBJETO: eventual Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de medicamentos e fórmulas alimentares destinadas ao abastecimento da Farmácia Municipal de Patopato/PR.  
VALOR: R\$ 2.083,60 (dois mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).  
VIGÊNCIA: 24/06/2025 a 24/06/2026

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2025**  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATOPATO - CNPJ: 95.719.472/0001-05  
CONTRATO: MIEDAL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A - CNPJ: 07.752.236/0001-23  
OBJETO: eventual Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de medicamentos e fórmulas alimentares destinadas ao abastecimento da Farmácia Municipal de Patopato/PR.  
VALOR: R\$ 13.252,00 (treze mil duzentos e cinquenta e dois reais).  
VIGÊNCIA: 24/06/2025 a 24/06/2026

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2025**  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATOPATO - CNPJ: 95.719.472/0001-05  
CONTRATO: MEDLAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A - CNPJ: 07.752.236/0001-23  
OBJETO: eventual Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de medicamentos e fórmulas alimentares destinadas ao abastecimento da Farmácia Municipal de Patopato/PR.  
VALOR: R\$ 13.252,00 (treze mil duzentos e cinquenta e dois reais).  
VIGÊNCIA: 24/06/2025 a 24/06/2026

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2025**  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATOPATO - CNPJ: 95.719.472/0001-05  
CONTRATO: MCV PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 94.389.400/0001-84  
OBJETO: eventual Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de medicamentos e fórmulas alimentares destinadas ao abastecimento da Farmácia Municipal de Patopato/PR.  
VALOR: R\$ 996,60 (novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 24/06/2025 a 25/06/2026

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2025**  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATOPATO - CNPJ: 95.719.472/0001-05  
CONTRATO: MEXCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A - CNPJ: 05.512.233/0001-43  
OBJETO: eventual Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de medicamentos e fórmulas alimentares destinadas ao abastecimento da Farmácia Municipal de Patopato/PR.  
VALOR: R\$ 3.815,70 (três mil oitocentos e quinze reais e setenta centavos).  
VIGÊNCIA: 24/06/2025 a 24/06/2026

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2025**  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATOPATO - CNPJ: 95.719.472/0001-05  
CONTRATO: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - CNPJ: 76.386.283/0001-13  
OBJETO: eventual Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de medicamentos e fórmulas alimentares destinadas ao abastecimento da Farmácia Municipal de Patopato/PR.  
VALOR: R\$ 16.297,75 (dezesseis mil duzentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).  
VIGÊNCIA: 24/06/2025 a 24/06/2026

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2025**  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATOPATO - CNPJ: 95.719.472/0001-05  
CONTRATO: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 14.271.474/0001-82  
OBJETO: eventual Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de medicamentos e fórmulas alimentares destinadas ao abastecimento da Farmácia Municipal de Patopato/PR.  
VALOR: R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais).  
VIGÊNCIA: 24/06/2025 a 24/06/2026

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2025**  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATOPATO - CNPJ: 95.719.472/0001-05  
CONTRATO: SÚMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.944.371/0001-04  
OBJETO: eventual Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de medicamentos e fórmulas alimentares destinadas ao abastecimento da Farmácia Municipal de Patopato/PR.  
VALOR: R\$ 12.102,52 (doze mil cento e dois reais e cinquenta e dois centavos).  
VIGÊNCIA: 24/06/2025 a 24/06/2026

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2025**  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATOPATO - CNPJ: 95.719.472/0001-05  
CONTRATO: MEGMIRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.470.877/0001-05  
OBJETO: eventual Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de medicamentos e fórmulas alimentares destinadas ao abastecimento da Farmácia Municipal de Patopato/PR.  
VALOR: R\$ 27.747,26 (vinte e sete mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos).  
VIGÊNCIA: 24/06/2025 a 24/06/2026

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2025**  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATOPATO - CNPJ: 95.719.472/0001-05  
CONTRATO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.656.468/0001-39  
OBJETO: eventual Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de medicamentos e fórmulas alimentares destinadas ao abastecimento da Farmácia Municipal de Patopato/PR.  
VALOR: R\$ 45.141,32 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e um reais e trinta e dois centavos).  
VIGÊNCIA: 24/06/2025 a 24/06/2026

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2025**  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATOPATO - CNPJ: 95.719.472/0001-05  
CONTRATO: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - CNPJ: 13.485.130/0001-03  
OBJETO: eventual Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de medicamentos e fórmulas alimentares destinadas ao abastecimento da Farmácia Municipal de Patopato/PR.  
VALOR: R\$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa e nove reais).  
VIGÊNCIA: 24/06/2025 a 24/06/2026

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2025**  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATOPATO - CNPJ: 95.719.472/0001-05  
CONTRATO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-18  
OBJETO: eventual Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de medicamentos e fórmulas alimentares destinadas ao abastecimento da Farmácia Municipal de Patopato/PR.  
VALOR: R\$ 22.321,37 (vinte e dois mil trezentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos).  
VIGÊNCIA: 24/06/2025 a 24/06/2026

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2025**  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATOPATO - CNPJ: 95.719.472/0001-05  
CONTRATO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-18  
OBJETO: eventual Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de medicamentos e fórmulas alimentares destinadas ao abastecimento da Farmácia Municipal de Patopato/PR.  
VALOR: R\$ 22.321,37 (vinte e dois mil trezentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos).  
VIGÊNCIA: 24/06/2025 a 24/06/2026

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

## ATA Nº 031

Aos 12 dias do mês de junho de 2025, às dezenove horas, nas dependências do auditório da Associação Comercial e Industrial de Palotina (Acipa), conforme convite realizado pelo Prefeito Municipal Rodrigo Ribeiro e pelo Secretário Municipal de Planejamento Douglas Carvalho, foi realizada a Audiência Pública de apresentação do Plano Plurianual - PPA - 2026/2029 e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - para o exercício de 2026, contando com a presença da Vice Prefeita, Vereadores, Ministério Público, o Secretário de Planejamento e Coordenador de Orçamento e Planejamento, a audiência foi transmitida via "live" (transmissão ao vivo) no Facebook com o seguinte endereço eletrônico <https://www.facebook.com/prefeituradepalotina> para o restante da população que queira assistir e também debater sobre o tema. Cumprindo-se assim o que preconiza a Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF de 04 de maio do ano de 2000 e o disposto na Constituição Federal. Para dar início a Audiência Pública o Secretário Municipal de Planejamento Douglas Carvalho fez uma explanação sobre a importância dos instrumentos de planejamento municipal e das leis em vigor que determinam a forma de elaborar esses instrumentos, além da correlação com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, após a sua explanação o Secretário passou a palavra ao Coordenador de Orçamento e Planejamento Ricardo Luis Fiabani para a apresentação da Audiência do Plano Plurianual - 2026/2029, primeiramente o Coordenador explanou sobre o contexto teórico das referidas leis orçamentárias, seu amparo legal, bem como fez uma breve explicação sobre o contexto geral do nosso município. Seguindo, explanou sobre a receita e seu quadro de evolução levando em consideração a receita executada em 2024, a orçada para 2025 e a estimada para os anos de 2026 a 2029. A receita realizada em 2024 foi de R\$ 318.053.733,80, já a orçada para 2025 ficou em R\$ 322.800.000,00 com escalonamento para 2029 estimado em R\$ 431.560.000,00. Sendo previsto para 2026 consolidado em R\$ 349.300.000,00, para 2027 em R\$ 374.690.000,00, para 2028 em R\$ 401.710.000,00 e para 2029 como já menciona em R\$ 431.560.000,00. Neste momento o Sr. Coordenador expressou sua preocupação quanto ao futuro da receita arrecadada, tanto a nível estadual quanto municipal, devido a entrada em vigor no ano de 2029 da nova Reforma Tributária, onde conforme o coordenador explanou que participou de um curso realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR ao qual voltou preocupado pois segundo informações apresentadas neste evento o município deve ter uma queda significativa em sua receita, devido a nova metodologia que será aplicada por essa reforma tributária, mudando a forma de distribuição dos Impostos e a implantação do IBS (Impostos sobre Bens e Serviços). Após demonstrou a origem dos recursos próprios exaltando que o Município de Palotina é um grande arrecadador, demonstrou a origem dos recursos de transferências da União, origem dos recursos de transferências do Estado e transferências de Municípios (Consórcios Públicos) previstos para 2026 a 2029. Após a apresentação individual, restou demonstrar o resumo das receitas, sendo R\$301.000.000,00 (executivo) para 2026, R\$322.670.000,00 para 2027, R\$345.070.000,00 para 2028 e R\$369.630.000,00 para 2029. Após, passou-se ao Plano Plurianual, onde fez um breve resumo explicativo para que os municípios e presentes entendam todo o contexto e a consigam absorver as informações de forma satisfatória. Retomou indicando as projeções de como irão ser distribuídas as receitas por programas de governo para os anos de 2026 a 2029, tendo por exemplo a previsão de R\$108.714.375,00 para a gestão municipal de saúde pública em 2029. Quanto a arrecadação, fez a observação de que apesar de uma arrecadação considerável, o gasto também é proporcional, sendo feitas previsões e distribuições conforme a necessidade de cada âmbito, mas resguardando que nenhum projeto ficou descoberto em detrimento de outro. Dando continuidade a Audiência Pública foram apresentados os conceitos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e demonstrado os Anexos das Metas Fiscais para o exercício de 2026.

Foi demonstrado o quadro das Metas Anuais, onde foi explicado o quadro e sua metodologia e observou que quanto mais negativa a dívida consolidada líquida, mais saúde financeira o município tem. Logo após foi apresentado o quadro da Memória de Cálculo do Montante da Dívida desde 2024 até a previsão de 2028, onde explanou sobre a situação financeira do município, dando continuidade demonstrou a Avaliação das Metas Fiscais do Exercício Anterior, Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores. Quanto a Evolução do Patrimônio Líquido exemplificou para melhor compreensão dos vereadores e municípios presentes sobre o patrimônio líquido, tendo um valor positivo de R\$451.742.110,72 em 2022 caindo para R\$296.026.728,73 em 2024, nesse quadro houve a pergunta pela representante do Ministério Público o motivo da queda brusca do patrimônio líquido, sendo respondido que é a nova sistemática aplicada pelo tribunal de contas onde é contabilizado o déficit atuarial do Fundo de Previdência no passivo do município resultando nessa queda do patrimônio líquido. Na sequência apresentou o quadro da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos e o quadro da Situação Financeira e Atuarial do RPPS, tendo um adendo sobre a previsão otimista sobre o futuro do fundo, também exaltando que as regras antigas do Fundo prejudicaram a atual situação, porém, as novas regras e leis previdenciárias trouxeram um futuro promissor. Também explanou sobre a Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, a Margem De Expansão Das Despesas Obrigatórias De Caráter Continuado, o Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, e por fim o quadro de Obras em Andamento destacando que são valores previstos em projeto, sendo elas Projeto de Ampliação do Hospital Municipal Quinto Abraão Delazeri, Execução da Obra de Infraestrutura de Revitalização da Avenida Presidente Kennedy (Já executada porém sem dar baixa visto que não estão como concluídas junto ao módulo de obras públicas do Tribunal de Contas do Paraná - TCE/PR), Construção Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI LAGO, Recapes e Pavimentações, Trevo Parque Industrial, PR 364 - KM 580, Espaço Esportivo contendo um Campo de Futebol Social e Calçamento em Blocos Intertravados "Paver" (Bairro Pioneiro, Morada do Sol, Osvaldo Cruz e Por Do Sol). Após explicar e explicar a metodologia de todos os anexos de metas fiscais, fazendo as considerações finais abriu para questionamentos. Houve pedido de agilidade no protocolo dos referidos projetos devido ao recesso da Câmara de Vereadores e a sinalização de que alguns vereadores não estarão disponíveis. Sem mais questionamentos o Coordenador de Orçamento e Planejamento encerrou a audiência, a vice-prefeita tomou a palavra agradecendo a todos os presentes e aos que acompanharam pelas redes sociais e dando por encerrada a presente audiência.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

**DECRETO Nº 11.471** *Revoga o Decreto n. 11.455 de 16 de junho de 2025.* O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA** Art. 1º Fica revogado o decreto 11.455 de 16 de junho de 2025. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Angelo De Carli", Em 24 de junho de 2025.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

**DECRETO Nº 11.470 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024, F I C A E R T A**  
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2025, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

	0200	PODER EXECUTIVO	
	02010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	02010.1030200092.033	GESTÃO COMPARTILHADA DOS LEITOS DE UTI - CONSAMU - HOSPITAL MUNICIPAL QUINTA A. DELAZERI	
	3.3.71.70.00.00	Ratão pela Participação em Consórcio Público.....	RS 250.000,00
	Fonte:	2.500.1002.000 (2303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - Exercícios Anteriores	RS 250.000,00
	TOTAL.....		RS 250.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir:

## I - Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
2.500.1002.000 (2303)	Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - Exercícios Anteriores	RS 250.000,00
TOTAL.....		RS 250.000,00

Art. 3º Fica ajustadas as metas físicas no Anexo III da Lei nº 6.865 de 20 de dezembro de 2024, Plano Plurianual - PPA, e o Anexo I da Lei nº 6.864 de 20 de dezembro de 2024 - LDO, para o exercício de 2025 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.865, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Luiz Angelo De Carli"

Em, 24 de junho de 2025.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

**DECRETO Nº 11.469** Dispõe sobre a convocação da **Conferência Municipal da Cidade de Palotina e dá outras providências**. O Prefeito Municipal de Palotina Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e CONSIDERANDO as diretrizes nacionais de política urbana definidas pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001); CONSIDERANDO os princípios fundamentais da política de desenvolvimento municipal constantes no Plano Diretor do Município, a saber, função social da cidade e da propriedade, sustentabilidade e preservação do patrimônio socioambiental e gestão democrática; CONSIDERANDO a exigência contida no inciso I, § 5º do art 2º da Lei Estadual nº 21.051/2022, que alterou dispositivos da Lei Estadual nº 15229/2006, de 25 de julho de 2006, que dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141 da Constituição Estadual: "§ 5º Durante o prazo de prorrogação previsto no § 4º deste artigo, para serem considerados elegíveis a firmar contrato de empréstimo, os municípios deverão cumprir as seguintes condicionantes: I – realizar Conferência da Cidade de Palotina para eleição e posse dos membros dos seus respectivos Conselhos Municipais, com composição mínima de 50%(cinquenta por cento) de membros da sociedade civil organizada, em até um ano da publicação desta Lei;" CONSIDERANDO a inexistência ou o término da validade do mandato dos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cidade do município de Palotina. **D E C R E T A**. Art.1º Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de Palotina, que terá como objetivo e finalidade: Avaliar o Plano Diretor municipal e a eleição dos conselheiros titulares e suplentes. Art.2º A Conferência Municipal da Cidade de Palotina será realizada no dia 21 de julho de 2025, com início previsto para às 18:30 horas, nas dependências da (ACIPA – Associação Comercial e Industrial de Palotina), na Rua 1º de Janeiro, nº 1163, no município de Palotina, Estado do Paraná. Art.3º A Conferência Municipal da Cidade de Palotina terá como tema "O Plano Diretor Municipal com Participação Social" e como lema "O Papel do Conselho Municipal". Art.4º A Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de Palotina foi definida pela Resolução nº 001/2025 e será composta pelos seguintes membros:

I	Luis Odone Filipin - Representante do Poder Executivo
II	Caudia Brunetto Sato - Representante do Poder Executivo
III	Douglas Galvão de Carvalho - Representante do Poder Executivo
IV	Cristiane Antônio Domingos Faia - Representante do Poder Legislativo
V	Gerson Araldi - Representante da Sociedade Rural
VI	Edmilson Zabot - Representante do Sindicato Patronal Rural
VII	Aliandro Barbosa - Representante da ACIPA
VIII	Valdemar Patel - Associação de Moradores e Agricultores
IX	Justina Inês K. Rossarolla - Associação Moradores Santo Antônio

X Elber Kehrig de Araujo - Associação de Engenheiros e Arquitetos Art.5º A será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual, por outro (a) representante indicado (a) pela Comissão Municipal Preparatória da Conferência Municipal da Cidade de Palotina.

Art. 6º Fica delegada à Secretária Municipal de Planejamento de Palotina os encaminhamentos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 7º As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários do Município de Palotina.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Luiz Angelo De Carli" Em, 24 de junho de 2025.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

**Ata nº**